

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA***"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"*Email: camaraibarama@gmail.com

Ata da 1.026ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama. Aos vinte quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis, às dezenove horas, à Rua Donato Colombelli, Nº 333, em Ibarama/RS, na Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama, Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani, realizou-se a 1.026ª Sessão Ordinária com a presença dos Senhores Vereadores: TAMARA DAL RI, FERNANDO PUNTEL, MARCELO LUIZ SECRETTI, MARCIANO KNIRSCH e MAURICIO MUNAROTTO, da Bancada do MDB; JOCELI MARIA, FABIO JADER HEIDEMANN, IVANEI LINHAR e JANE GRACIELE LIMA, da Bancada dos Progressistas. O Senhor Presidente, verificado haver quórum legal, declarou aberta a Sessão, cumprimentando os Vereadores, Assessores e demais pessoas que estão acompanhando a Sessão pelo Facebook. Em seguida deu prosseguimento aos trabalhos da Casa, dispensando a leitura da Ata da última Sessão, visto que todos os Vereadores possuem cópia da mesma. O Senhor Presidente colocou a referida ata em discussão, e posteriormente em votação, sendo a mesma aprovada por 08 (oito) votos. **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Ofícios Expedidos:** não houve protocolados. **Ofícios Recebidos:** não houve protocolados; **Outros Expedientes:** não houve protocolados. **ORDEM DO DIA: Origem do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 2.607/26**, de 15 de janeiro de 2026, que *"altera a Lei Municipal nº 2.043, de 25 de setembro de 2014, que estabelece o Plano de Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, fixando novo valor do vencimento básico"*. Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, posteriormente em votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos. **Projeto de Lei nº 2.608/26**, de 20 de fevereiro de 2026, que *"altera a Lei Municipal nº 1.400, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do Município de Ibarama, para criar o cargo efetivo de Fiscal Tributário, e dá outras providências."* Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, posteriormente em votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos. **Projeto de Lei nº 2.609/26**, de 20 de fevereiro de 2026, que *"dispõe sobre a alteração do art. 4º da Lei Municipal nº 2.587, de 25 de abril de 2025, que reestrutura a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências"*. Durante a apreciação da matéria, houve pedido de vistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

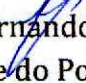
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA


“Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani”


Email: camaraibarama@gmail.com

formulado pelo Vereador Marcelo, da Bancada do MDB, ficando o projeto temporariamente suspenso de deliberação, nos termos regimentais. **Projeto de Lei nº 2.610/26**, de 20 de fevereiro de 2026, que *“autoriza o Poder Executivo a adquirir, a título oneroso, os bens imóveis que especifica, e dá outras providências.”* Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, posteriormente em votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos. **Origem do Poder Legislativo:** não houve Projetos de Lei e Proposições Legislativas protocoladas para apreciação e votação. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, declarou aberto espaço para que cada Vereador fizesse uso da palavra, utilizando a Tribuna pelo tempo máximo de cinco minutos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** houve solicitação de espaço pelo Vereador Ivanei Linhar, da Bancada Progressista. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, determinando que fosse lavrada a ata correspondente, agradecendo a presença de todos. Aos vinte quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Ibarama, 24 de fevereiro de 2026.


Fernando Puntel
Presidente do Poder Legislativo


Tamara Dal Ri
Primeira Secretária


Luana Angelica Ruoso
Assessora do Legislativo